SEMINÁRIO INTER-REGIONAL E INTERFEDERATIVO EM SAÚDE DO AMAZONAS

Etapa Rio Purus e Juruá

5 a 7 | NOVEMBRO 2025

RIO BRANCO - AC

PARCERIA INSTITUCIONAL:

unicef para cada criança | COSEMS-AC | COSEMS-AM Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas | CONASEMS

ORGANIZAÇÃO:

Governo do Acre Trabalho para cuidar das pessoas | Secretaria de Saúde | Amazonas Governo do Estado Trabalho que transforma | OPAS Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde Região das Américas | SESAI | Secretaria de Saúde Indígena | Agora tem Especialistas Da consulta ao tratamento | SUS | Ministério da Saúde | Governo do Brasil Do lado do povo brasileiro

COSEMS-AM
Conselho de Secretários Municipais de Saude do Amazonas

Atenção Primária à Saúde (APS)

SEMINÁRIO INTER-REGIONAL E INTERFEDERATIVO EM SAÚDE DO AMAZONAS
Etapa Rio Purus e Juruá
5 a 7 | NOVEMBRO 2025
RIO BRANCO - AC

PARCERIA INSTITUCIONAL:

ORGANIZAÇÃO:

Atenção Primária à Saúde (APS)

NOTA TÉCNICA Nº 30/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS

a) Características de vulnerabilidade socioeconômica de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF ou do Benefício de Prestação Continuada – BPC;

b) Características demográficas que abrangem pessoas com idade até 5 anos incompletos (4 anos 11 meses e 29 dias) e com sessenta anos ou mais;

c) Qualificação das informações cadastrais, caracterizada pela completude e atualização dos registros das pessoas no Sistema de Informação em Atenção Primária à Saúde (Siaps);

d) Número de pessoas acompanhadas pelas eSF, eAP, equipe de Saúde Bucal (eSB) e equipes Multiprofissionais (eMulti); e

e) Satisfação das pessoas atendidas ou acompanhadas pelas eSF, eAP, eSB e eMulti.

Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (redação dada pela Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024),

Conceitos relacionados ao cadastro e ao acompanhamento

No e-SUS APS o cadastro é dividido em duas categorias — Cadastro Individual e Cadastro Domiciliar e Territorial — e permite a coleta de dados específicos sobre os cidadãos e seus domicílios, integrando essas informações ao território de responsabilidade da equipe.

a) Pessoa Cadastrada

Pessoa cadastrada é aquela que possui cadastro individual (Modelo de Informação de Cadastro Individual – MICI) e cumpre integralmente os requisitos de validação do Siaps.

⚠️ O cadastro rápido e simplificado no módulo do cidadão **não é considerado válido** para aferição deste componente.

b) Pessoa com Cadastro Completo

Pessoa com cadastro completo é aquela que possui:

- Cadastro individual (MICI)
- Cadastro domiciliar e territorial (Modelo de Informação de Cadastro Domiciliar e Territorial – MICDT)

E que **atende integralmente aos requisitos de validação do Siaps**

Conceitos relacionados ao cadastro e ao acompanhamento

c) Pessoa com Cadastro Atualizado

Pessoa com cadastro atualizado é aquela cujas informações foram **incluídas ou modificadas nos últimos dois anos (24 meses)**, até o último mês do quadrimestre avaliado, contados a partir da inclusão ou última alteração no sistema.

a) Avaliação por Tipo de Cadastro

- A atualização é avaliada separadamente para cada tipo de cadastro.
- Se a pessoa tiver atualização apenas no cadastro individual dentro dos últimos 24 meses, mas não no cadastro domiciliar e territorial, será considerado atualizado apenas o cadastro individual.

b) Prazo de Atualização

- O prazo de dois anos (24 meses) foi definido em conformidade com o estabelecido para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), permitindo integração entre as políticas sociais.

Conceitos relacionados ao cadastro e ao acompanhamento

d) Pessoa Acompanhada

- Pessoa acompanhada é aquela que apresenta **mais de um contato assistencial com profissional de saúde** no período de um ano (12 meses), a partir do último mês do quadrimestre avaliado.
- É necessário que **pelo menos um desses contatos seja uma prática de cuidado**, podendo ser atendimento individual, coletivo e/ou domiciliar.

Definição de mais de um contato assistencial:

- Prática de cuidado combinada com procedimento
- Prática de cuidado combinada com outra prática de cuidado

a) Procedimentos

Compreende os registros das ações realizadas na APS, incluindo:

- Vacinação (Modelo de Informação de Vacinação – MIV)
- Demais procedimentos previstos no Modelo de Informação de Procedimento – MIP

Conceitos relacionados ao cadastro e ao acompanhamento

b) Práticas de Cuidado

Conjunto de ações realizadas pelas equipes de APS no território, incluindo:

- Atendimento individual (MIAI)
- Atendimento odontológico individual (MIAOI)
- Atividade coletiva (MIAC)
- Marcadores de consumo alimentar (MIMCA)
- Visita domiciliar e territorial (MIVDT)

Conceitos relacionados ao cadastro e ao acompanhamento

e) Vinculação da Pessoa à Equipe

A vinculação ocorre mediante o **cadastro e acompanhamento da pessoa**, conforme os conceitos de pessoa cadastrada e acompanhada.

O acompanhamento é uma etapa sequencial e complementar da formação do vínculo.

- O **cadastro territorializa e identifica** a população.
- O **acompanhamento consolida a continuidade do cuidado**.

*Nos casos de pessoas cadastradas e acompanhadas em mais de uma equipe, serão adotados os **critérios de desempate** apontados na Seção "3.*

Na hipótese do usuário ter sido cadastrado por mais de uma equipe, serão adotados os seguintes critérios de desempate do vínculo, na ordem abaixo, em caso de empate:

1º - Maior número de atendimentos no período de um ano;

2º - Atendimento mais recente;

3º - Cadastro mais atualizado.

INDICADORES PARA PAGAMENTO DO COMPONENTE DE QUALIDADE - APS

1. 👥 **Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde**
2. 👶 **Cuidado no Desenvolvimento Infantil**
3. 🤰 **Cuidado da Gestante e Puérpera**
4. 🩸 **Cuidado da Pessoa com Diabetes**
5. ❤️ **Cuidado da Pessoa com Hipertensão Arterial**
6. 👵 **Cuidado da Pessoa Idosa**
7. 🎗️ **Cuidado da Mulher na Prevenção ao Câncer**

C.1. Mais Acesso à Atenção Primária à Saúdes

O componente “Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde” avalia e orienta o registro de atendimentos programados e espontâneos no e-SUS APS, promovendo o cuidado contínuo e acessível à população.

Pessoa com registro de atendimentos programados/continuados e/ou espontâneos.

🗓️ Demanda Programada

a) **Definição**: Atendimento previamente agendado no módulo Agenda do Prontuário Eletrônico e-SUS APS.

- **Requisitos**:
  - Seleção de data, hora e local (inclusive fora da UBS).
  - Identificação do cidadão (nome, CPF ou CNS).
  - Marcação do tipo de atendimento como “Consulta Agendada” ou “Consulta Agendada programada/cuidado continuado”.
  - Inclusão do cidadão na lista de atendimento no dia da consulta.

C.1. Mais Acesso à Atenção Primária à Saúdes

🚶 Demanda Espontânea

a) **Definição**: Atendimento sem agendamento prévio, iniciado diretamente no sistema.

a) **Tipos de serviço considerados**:

- Escuta inicial/orientação
- Consulta no dia
- Atendimento de urgência

- **Registro**:
- Inclusão direta na lista de atendimento.
- Possibilidade de iniciar escuta inicial com registro de sinais vitais, glicemia, antropometria e classificação de risco.

🏠 Atendimento Fora da Unidade

- **Registro Tardio**: Utilizado para atendimentos realizados fora da UBS (ex: domiciliares), com preenchimento de data, hora e local.

C.2. Cuidado no Desenvolvimento Infantil

Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das crianças com até 2 (dois) anos de idade em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.

Criança vinculada às equipes de Saúde da Família (eSF) ou Atenção Primária (eAP), conforme regras da Portaria SAPS/MS nº 161/2024, com até 02 (dois) anos de vida no período.

👍 **Critérios para boas práticas**:

a) Primeira consulta até 30 dias de vida.
b) Nove consultas até os 2 anos (presenciais ou remotas).
c) Nove registros simultâneos de peso e altura até os 2 anos.
d) Duas visitas domiciliares por ACS/TACS (até 30 dias e até 6 meses).
e) Vacinação completa conforme calendário.

C.3. Cuidado da Gestante e Puérpera

Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das gestantes e puérperas em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.

Entrada: *Gestante vinculada às equipes de Saúde da Família (eSF) ou Atenção Primária (eAP), conforme regras da Portaria SAPS/MS nº 161/2024.*

Saída: *Usuárias(os) que a atualização mais recente do cadastro individual possua a opção "Saída do cidadão do cadastro" com a opção "Mudança de território" marcada.*

- *Mudança de equipe, considerando critérios de desempate previstos na Portaria SAPS/MS nº 161/2024.*
- *Aborto (CID-10/CIAP-2).*
- *Óbito no CADSUS.*

C.3. Cuidado da Gestante e Puérpera

🤰 **Critérios para boas práticas**:

a) Ter a 1ª consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até a 12ª semana de gestação.

b) Ter pelo menos 07 (sete) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica(o) ou enfermeira(o) durante o período da gestação.

c) Ter pelo menos 07 (sete) registro de aferição de pressão arterial realizados durante o período da gestação.

d) Ter pelo menos 07 (sete) registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação.

e) Ter pelo menos 03 (três) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, após a primeira consulta do pré-natal.

C.3. Cuidado da Gestante e Puérpera

🤰 **Critérios para boas práticas**:

f) Ter vacina acelular contra difteria, tétano, coqueluche (dTpa) registrada a partir da 20ª semana de cada gestação.

g) Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no 1º trimestre de cada gestação.

h) Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis e HIV realizados no 3º trimestre de cada gestação.

i) Ter pelo menos 01 (um) registro de consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o) durante o puerpério.

j) Ter pelo menos 01 (uma) visita domiciliar realizada por ACS/TACS durante o puerpério.

k) Ter pelo menos 01 (uma) atividade em saúde bucal realizada por cirurgiã(ão) dentista ou técnica(o) de saúde bucal durante o período da gestação.

C.4. Cuidado da pessoa com diabetes

Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das pessoas com diabetes em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.

Entrada: *Pessoa vinculada às equipes de Saúde da Família (eSF) ou Atenção Primária (eAP), conforme regras da Portaria SAPS/MS nº 161/2024, com ao menos uma condição avaliada igual à Diabetes, conforme condição Classificação Internacional de Doenças, 10ª revisão (CID-10) ou Classificação Internacional de Atenção Primária, 2ª edição (CIAP-2), em pelo menos uma ocasião desde 2013.*

Saída: *Usuárias(os) que a atualização mais recente do cadastro individual possua a opção "Saída do cidadão do cadastro" com a opção "Mudança de território" marcada.*

- *Mudança de equipe, considerando critérios de desempate previstos na Portaria SAPS/MS nº 161/2024.*
- *Usuário que tenha todas as condições ou problemas marcados como "resolvidos" no PEC, relacionados ao CID-10 e/ou CIAP-2 elegíveis para este indicador.*

Óbito no CADSUS.

C.4. Cuidado da pessoa com diabetes

- **Critérios para boas práticas**:
  a) Ter pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses.
  b) Ter pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 (seis) meses.
  c) Ter pelo menos 01 (um) registro simultâneos de peso e altura realizado nos últimos 12 (doze) meses.
  d) Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses.
  e) Ter pelo menos 01 (um) registro de solicitação de hemoglobina glicada realizada ou avaliada, nos últimos 12 (doze) meses.
  f) Ter pelo menos 01 (uma) avaliação dos pés realizada nos últimos 12 (doze) meses.

C.5. Cuidado da pessoa com hipertensão

Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das pessoas com hipertensão em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.

Entrada: *Pessoa vinculada às equipes de Saúde da Família (eSF) ou Atenção Primária (eAP), conforme regras da Portaria SAPS/MS nº 161/2024, com ao menos uma condição avaliada igual à Hipertensão, conforme condição Classificação Internacional de Doenças, 10ª revisão (CID-10) ou Classificação Internacional de Atenção Primária, 2ª edição (CIAP-2), em pelo menos uma ocasião desde 2013.*

Saída: *Usuárias(os) que a atualização mais recente do cadastro individual possua a opção "Saída do cidadão do cadastro" com a opção "Mudança de território" marcada.*

- *Mudança de equipe, considerando critérios de desempate previstos na Portaria SAPS/MS nº 161/2024.*
- *Usuário que tenha todas as condições ou problemas marcados como "resolvidos" no PEC, relacionados ao CID-10 e/ou CIAP-2 elegíveis para este indicador.*
- *Óbito no CADSUS.*

C.5. Cuidado da pessoa com hipertensão

❤️ **Critérios para boas práticas**:

a) Ter pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses.

b) Ter pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 (seis) meses.

c) Ter pelo menos 01 (um) registro simultâneos de peso e altura realizado nos últimos 12 (doze) meses.

d) Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses.

C.6. Cuidado da pessoa idosa

Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das pessoas idosas em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.

Entrada: *Pessoa idosa vinculada às equipes de Saúde da Família (eSF) ou Atenção Primária (eAP), conforme regras da Portaria SAPS/MS nº 161/2024, com idade igual ou superior a 60 anos no período.*

Saída: *Usuárias(os) que a atualização mais recente do cadastro individual possua a opção "Saída do cidadão do cadastro" com a opção "Mudança de território" marcada.*

- *Mudança de equipe, considerando critérios de desempate previstos na Portaria SAPS/MS nº 161/2024.*
- *Usuário que tenha todas as condições ou problemas marcados como "resolvidos" no PEC, relacionados ao CID-10 e/ou CIAP-2 elegíveis para este indicador.*
- *Óbito no CADSUS.*

C.6. Cuidado da pessoa idosa

👵 **Critérios para boas práticas**:

a) Ter realizado pelo menos 01 (uma) consulta por profissional médica (o) ou enfermeira (o) presencial ou remota nos últimos 12 meses;

b) Ter realizado pelo menos 01 (um) registro simultâneo (no mesmo dia) de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses;

c) Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre as visitas, realizadas nos últimos 12 meses;

d) Ter registro de 1 (uma) dose da vacina contra influenza realizada nos últimos 12 meses.

C.7. Cuidado da mulher na prevenção do câncer

Avaliar o acesso e o acompanhamento efetivo das mulheres e dos homens transgênero em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.

Entrada: *Criança, adolescente, mulher ou homens transgênero vinculado às equipes de Saúde da Família (eSF) ou Atenção Primária (eAP), conforme regras da Portaria SAPS/MS nº 161/2024, entre 09 e 69 anos de vida no período..*

Saída: *Usuárias(os) que a atualização mais recente do cadastro individual possua a opção "Saída do cidadão do cadastro" com a opção "Mudança de território" marcada.*

- *Mudança de equipe, considerando critérios de desempate previstos na Portaria SAPS/MS nº 161/2024.*
- *Usuário que tenha todas as condições ou problemas marcados como "resolvidos" no PEC, relacionados ao CID-10 e/ou CIAP-2 elegíveis para este indicador.*
- *Óbito no CADSUS.*

C.7. Cuidado da mulher na prevenção do câncer

🎗️ **Critérios para boas práticas**:

a) Ter pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer do colo do útero em mulheres e em homens transgênero de 25 a 64 anos de idade, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses;

b) Ter pelo menos 01 (uma) dose da vacina HPV para crianças e adolescentes do sexo feminino de 09 a 14 anos de idade;

c) Ter pelo 01 (um) atendimento presencial ou remoto, para adolescentes, mulheres e homens transgênero de 14 a 69 anos de idade, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses;

d) Ter registro de pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres e em homens transgênero de 50 a 69 anos de idade, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.

INDICADORES PARA PAGAMENTO DO COMPONENTE DE QUALIDADE - ESFB

1. 🦷 **Primeira consulta programada**
2. 🪥 **Tratamento concluído**
3. 💉 **Taxa de exodontia**
4. 👧 **Escovação supervisionada em faixa etária escolar (6 a 12 anos)**
5. 🛡️ **Procedimentos odontológicos preventivos**
6. ⚒️ **Tratamento restaurador atraumático (ART)**

B.1. Primeira consulta programada

Avaliar se a equipe de Saúde Bucal tem conseguido organizar seu processo de trabalho, garantindo acesso à sua população, por meio da primeira consulta odontológica programática.

Entrada: *Usuário com "Primeira Consulta Odontológica Programática" informada no campo "Tipo de Consulta" do Modelo de Informação de Atendimento Odontológico Individual (MIAOI) e que não teve registro de outra primeira consulta odontológica programática ou a conclusão do seu plano preventivo terapêutico registrado na conduta "Tratamento Concluído" pelo mesmo cirurgião-dentista nos últimos 12 meses.*

Saída:

- *Numerador: não se aplica.*
- *Denominador: mudanças de equipe (eSF/eAP), considerando os critérios de desempate previstos na Portaria Saps/MS n° 161 de 10 de dezembro de 2024;*
- *Óbito no CADSUS*

B.1. Primeira consulta programada

Numerador:

Nº total de pessoas com primeira consulta odontológica programática realizadas pela eSB.

Denominador:

Nº total de pessoas vinculadas à eSF/eAP da eSB de referência.

B.2. Tratamento concluído

Avaliar se a equipe de Saúde Bucal mantém uma relação adequada entre acesso (número de primeiras consultas odontológicas programáticas) e resolutividade (número de tratamentos odontológicos concluídos), ou seja, em que medida a equipe está concluindo os tratamentos iniciados.

Entrada: *Usuário com "Primeira Consulta Odontológica Programática" informada no campo "Tipo de Consulta" do Modelo de Informação de Atendimento Odontológico Individual (MIAOI) e que não teve registro de outra primeira consulta odontológica programática ou a conclusão do seu plano preventivo terapêutico registrado na conduta "Tratamento Concluído" pelo mesmo cirurgião-dentista nos últimos 12 meses.*

Procedimentos realizados em usuários atendidos pela eSB, independentemente de estarem ou não vinculados à eSF/eAP de referência, considerando os códigos SIGTAP descritos no método de cálculo.

Saída: *Não se aplica.*

B.2. Tratamento concluído

Numerador:

Nº total de pessoas com tratamento odontológico concluído pela eSB.

Denominador:

Nº total de pessoas com primeira consulta odontológica programática realizadas pela eSB.

B.3. Taxa de exodontia

Avaliar, em que medida, a equipe de Saúde Bucal é resolutiva para atuar no início da história natural da doença cárie e da doença periodontal, ofertando mais procedimentos preventivos em detrimento de procedimentos mutiladores (exodontias).

Entrada: *Procedimentos realizados em usuários atendidos pela eSB, independentemente de estarem ou não vinculados à eSF/eAP de referência, considerando os códigos SIGTAP descritos no método de cálculo.*

Saída: *Não se aplica.*

Numerador:

Nº total de exodontias realizadas pelo cirurgião-dentista da eSB.

Denominador:

Nº total de procedimentos individuais preventivos, curativos e exodontias realizadas pelo cirurgião-dentista da eSB.

B.4. Escovação supervisionada em faixa etária escolar (6 a 12 anos)

Mensurar a proporção de crianças de 6 a 12 anos, vinculadas à eSF/eAP de referência, beneficiárias das ações coletivas de escovação dental com orientação/supervisão da equipe de Saúde Bucal.

Entrada: *Criança na faixa etária de 6 a 12 anos vinculada à eSF/eAP de referência da eSB, conforme previsto na Portaria Saps/MS nº 161, de 10 de dezembro de 2024.*

Saída:

- *Denominador: mudanças de equipe (eSF/eAP), considerando os critérios de desempate previstos na Portaria Saps/MS n° 161 de 10 de dezembro de 2024.*
- *Óbito no CADSUS.*

B.4. Escovação supervisionada em faixa etária escolar (6 a 12 anos)

Numerador:

Nº total de crianças de 6 a 12 anos participantes da ação coletiva de escovação dental supervisionada realizada pela eSB.

Denominador:

Nº total de crianças de 6 a 12 anos vinculadas à eSF/eAP de referência da eSB.

B.5. Procedimentos odontológicos preventivos

Mensurar o total de procedimentos odontológicos individuais preventivos em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na APS.

Entrada: *Procedimentos realizados em usuários atendidos pela eSB, independentemente de estarem ou não vinculados à eSF/eAP de referência, considerando os códigos SIGTAP descritos no método de cálculo.*

Saída: *Não se aplica*.

Numerador:

Nº total de procedimentos odontológicos preventivos individuais.

Denominador:

Nº total de procedimentos odontológicos individuais realizados.

B.6. Tratamento restaurador atraumático (ART)

Mensurar a proporção entre o total de procedimentos “Tratamento Restaurador Atraumático” em relação ao total de procedimentos restauradores realizados pelo eSB.

Entrada: *Procedimentos “Tratamento Restaurador Atraumático” realizados em usuários atendidos pela eSB, independentemente de estarem ou não vinculados à eSF/eAP de referência, considerando os códigos SIGTAP descritos no método de cálculo.*

Saída: *Não se aplica.*

Numerador:

Nº total de procedimentos “Tratamento Restaurador Atraumático” realizados pela eSB.

Denominador:

Nº total de procedimentos restauradores realizados pela eSB.

INDICADORES DO COMPONENTE DE QUALIDADE - eMulti na APS

1. 📊 **Média de atendimentos por pessoa pela eMulti na APS**
2. 🤝 **Ações interprofissionais realizadas pela eMulti na APS**

M.1. Média de atendimentos por pessoa pela eMulti na APS

Monitorar o acesso pontual e contínuo da população atendida pelas equipes multiprofissionais (eMulti), considerando tanto abordagens individuais quanto abordagens coletivas.

Entrada: *Usuário com registro de atendimentos por eMulti na APS, cadastrada ou vinculada conforme regras da Portaria Saps/MS Nº 161 de 10 de dezembro de 2024.*

Saída: *Óbito no CadSUS.*

Numerador:

Número de atendimentos individuais e coletivos realizados pela eMulti.

Denominador:

Número de pessoas atendidas pela eMulti.

M.2. Ações interprofissionais realizadas pela eMulti na APS

Monitorar as ações realizadas pela eMulti de forma compartilhada, na perspectiva da qualificação das práticas em saúde e na melhoria da oferta do cuidado prestado à população por meio do trabalho colaborativo e interprofissional.

Entrada: *Não se aplica*.

Saída: *Óbito no CadSUS*.

Numerador:

Número de ações compartilhadas realizadas pela eMulti.

Denominador:

Número de ações realizadas pela eMulti.

SIAPS – Monitoramento

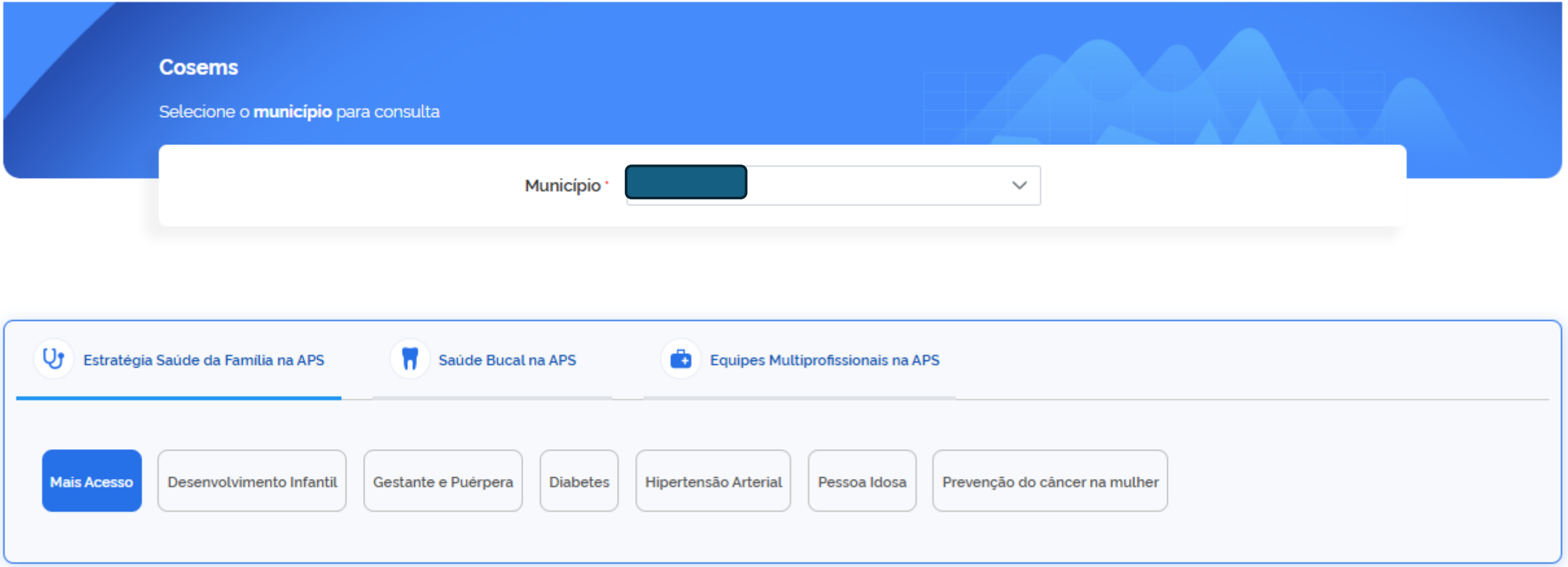

Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde

Número total de atendimentos por demanda programada

Número total de atendimentos por todos os tipos de demandas (espontâneas e programadas)

Ago/25

	NM	DN	PONTUAÇÃO
UBS: UNIDADE BASICA DE SAUDE [redacted]	10	5886	0,17
UBS: UNIDADE BASICA DE SAUDE [redacted]	1	3595	0,03
UBS: UNIDADE BASICA DE SAUDE [redacted]	0	793	0,00
UBS: UNIDADE BASICA DE SAUDE [redacted]	39	3251	1,20
UBS: UNIDADE BASICA DE SAUDE [redacted]	14	3410	0,41

« ‹ 1 › » 5

Desenvolvimento Infantil

Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeira até os primeiros 30 (trinta) dias de vida e a segunda até os 06 (seis) meses de vida

Ter vacinas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo b, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, pneumocócica, registradas com todas as doses recomendadas

Ter a 1ª consulta presencial realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida

Ter pelo menos 09 (nove) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica (o) ou enfermeira(o) até dois anos de vida

Ter pelo menos 09 (nove) registros simultâneos de peso e altura até os dois anos de vida

Ago/25

	A	B	C	D	E	NM	DN	PONTUAÇÃO
UBS: UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCISCO DE PAULA - Equipe: EQUIPE 01 PSF	23	2	26	46	46	2860	110	26,00
UBS: UNIDADE BASICA DE	21	0	7	39	44	2220	108	20,60
UBS: UNIDADE BASICA DE	3	0	0	1	8	240	16	15,00
UBS: UNIDADE BASICA DE	8	6	16	15	16	1220	38	32,10
UBS: UNIDADE BASICA DE	2	1	16	17	13	980	49	20,00

COSEMS-AM
Conselho de Secretários Municipais de Saude do Amazonas

FIM

MARCELO SARAIVA

(92) 99148-9489

marcelo.saraiva@saude.am.gov.br